

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA Gabinete do Diretor

Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873 www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 023, de 21 de agosto de 2014.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CDSA nº 076, de 27 de agosto de 2010, que designa os fiscais do Contrato ECT/UFCG 12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Vanderlan Leite de Oliveira Diretor do CDSA